

*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)



**PROJETO DE LEI N. 16/2020**

**AUTORIA: BATTILANI**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**RELATOR (A) VEREADOR SIDNEI JARDIM**

**RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação o Projeto de Lei n. 16/2020 que: **“REGULAMENTA O USO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** (PROCESSO DIGITAL 270/2020)

**VOTO DO RELATOR (A):**

Conforme justificativa do autor, o presente projeto tem por fim atualizar as tecnologias de aplicação de agrotóxicos que evoluíram, promovendo a maximização da eficiência das operações realizadas no cotidiano do agricultor, com resultados físicos e biológicos satisfatórios, máximo rendimento econômico e drástica redução dos problemas ao homem e ao meio ambiente.

O autor propôs a revogação das Leis municipais 1106/1998 e 1417/2001.

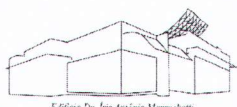
O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo histórico desta Casa certificou a existência das Legislações Municipais: 1106/1998, Leis Complementares: 14/2006, 15/2006, 31/2014, 59/2019, Lei orgânica e Decreto 1850/1999, o que não constitui óbice à tramitação do referido projeto, tendo em vista tratar-se da legislação a ser revogada.

A Diretoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável à tramitação do presente projeto de lei conforme parecer nº 173/2020, em data de 11 de março de 2020.

Ante ao exposto e considerando que a presente proposição não apresenta prejudicialidades quanto à constitucionalidade, legalidade e jurisprudência, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.

**SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
**Estado do Paraná, em 16 de março de 2020.**

  
**SIDNEI JARDIM**  
Presidente – Relator



*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)



**PROJETO DE LEI N. 16/2020**

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

O Vereador-Membro **Edoel Rocha** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador Membro **Luiz Alfredo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
**Estado do Paraná, em 16 de março de 2020.**

9